DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92
Mov. 50

3.2 MULTA, no valor de **R$ 87,10 (oitenta e sete reais e dez centavos)**, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993; dos arts. 150, inciso II, e 152, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007; e da Cláusula 12, item 12.4, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico n.º 268/2022.

4. Publique-se e encaminhe-se à CPPA para que notifique a empresa sancionada do teor desta decisão, concedendo-lhe o prazo legal para eventual recurso.

(datado e assinado eletronicamente)
Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 116962/2026

DESPACHO Nº 1031/2026 - GS/SEAP

Protocolo: 25.999.993-6
Assunto: Decisão Administrativa

1. Trata-se o presente de decisão administrativa proferida pela autoridade competente referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) instaurado em face da empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.832.819/0001-83, em virtude de irregularidades cometidas no Pregão Eletrônico n.º 1581/2022.

2. Mediante instrução processual, a Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPA) concluiu pela responsabilidade da processada na infração disciplinar evidenciada nos autos n.º 25.999.993-6. Em observância ao princípio da razoabilidade, proporcionalidade e à dosimetria prevista no art. 160 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, as penalidades administrativas fixadas se justificam pela natureza da gravidade do ilício constatado.

3. Nos termos do art. 157 da referida Lei, **ADOTO INTEGRALMENTE** as razões de fato e de direito presentes no Relatório Final da CPPA, integrando-o à presente decisão para todos os fins legais, e sanciono a empresa as seguintes penalidades administrativas:
3.1 ADVERTÊNCIA, os termos do art. 87, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; dos art. 150, inc. I, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007; e Cláusula 10, item 10.1, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1581/2022; e
3.2 MULTA, o valor de **R$ 36,60 (trinta e seis reais com sessenta centavos)**, equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total dos Lotes 1 e 5, nos termos do art. 87, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/1993; do art. 150, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007; e Cláusula 10, item 10.4, alíneas "a" e "b", do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1581/2022.

4. Publique-se e encaminhe-se à CPPA para que notifique a empresa sancionada do teor desta decisão, concedendo-lhe o prazo legal para eventual recurso.

(datado e assinado eletronicamente)
Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 117281/2026

DESPACHO N.º 1032/2026 - GS/SEAP

Protocolo: 26.000.277-5
Assunto: Decisão Administrativa

1. Trata-se o presente de decisão administrativa proferida pela autoridade competente referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) instaurado em face da empresa **RM FORTUNATO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.077.333/0001-75, em virtude de irregularidades cometidas no Pregão Eletrônico n.º 1581/2022.

2. Mediante instrução processual, a Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPA) concluiu pela responsabilidade da processada na infração disciplinar evidenciada nos autos n.º 26.000.277-5. Em observância ao princípio da razoabilidade, proporcionalidade e à dosimetria prevista no art. 160 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, as penalidades administrativas fixadas se justificam pela natureza da gravidade do ilício constatado.

3. Nos termos do art. 157 da referida Lei, **ADOTO INTEGRALMENTE** as razões de fato e de direito presentes no Relatório Final da CPPA, integrando-o à presente decisão para todos os fins legais, e sanciono a empresa as seguintes penalidades administrativas:

3.1 ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; dos art. 150, inc. I, e art. 154, inc. II, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007; e Cláusula 10, item 10.1, alínea c, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1581/2022;
3.2 MULTA, no valor de **R$ 27,13 (vinte e sete reais e treze centavos)**, equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total dos Lotes 01 e 04, nos termos do art. 87, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/1993; do art. 150, inc. II, e 152, inciso I, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007; e Cláusula 10, item 10.4, alíneas "a" e "b", do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1581/2022.

4. Publique-se e encaminhe-se à CPPA para que notifique a empresa sancionada do teor desta decisão, concedendo-lhe o prazo legal para eventual recurso.

(datado e assinado eletronicamente)
Kunibert Kolb Neto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo 117299/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10477 27/08/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7370 DE 30/07/2025 O NOME DE JOANA CZARNIESKI
R.G. 34681783 LF - 39
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10478 27/08/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10018 DE 22/11/2012 O NOME DE EDNA GONCALVES DA CRUZ DOS SANTOS
R.G. 56919139 LF - 1
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10479 27/08/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13081 DE 29/04/2005 O NOME DE ANTONIO JOSE DA SILVA
R.G. 52764904 LF - 2

Protocolo 117121/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 10480 28/08/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6694 DE 12/05/2025 O NOME DE CARLOS EDUARDO BONI
R.G. 53583482 LF - 1

Protocolo 117122/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 10489 28/08/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLOS EDUARDO BONI	53583482	1	NAI	28/08/2026	30
CARLOS EDUARDO BONI	53583482	1	NAI	28/08/2026	35
CARLOS EDUARDO BONI	53583482	1	NAI	28/08/2026	40

Download realizado por Mateus Cardoso Lima Moro
CPF XXX.254.799-XX em 10/11/2026 07:12

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
54a37b2f
EDIÇÃO 12219 | DATA 31/08/2026

Inserido ao protocolo **25.999.993-6** por: **Milton Shigueru Akita** em: 02/09/2026 10:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1b56b43459595106d5c401910ff61da**